

**ATA DA 368ª (TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS -
AMAZONPREV - REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2019**

Aos doze dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 10:00 horas, no Gabinete da Presidência, na sede da Instituição situada na Av. Visconde de Porto Alegre, n°. 486, Centro, reuniu-se, em regime **ORDINÁRIO**, a Diretoria da Instituição com a presença do Diretor-Presidente, **Dr. André Luiz Nunes Zogahib**, o Diretor de Administração e Finanças. O Diretor-Presidente abriu a sessão e deu posse ao novo Diretor de Previdência, **Dr. Turíbio José Corrêa da Costa**, cuja publicação ocorreu no DOE de 01/07/2019, retroativo a 17/06/2019. Após a leitura do termo de posse, e, em consonância com o Decreto Governamental de primeiro de julho do ano de dois mil e dezenove, o Dr. Turíbio José Corrêa da Costa, foi empossado no cargo de Diretor de Previdência, nos termos do 7º, II da Lei n° 1762/1986, documentos estes que fazem parte integrante desta Ata. Após, o Presidente do Conselho Diretor passou a palavra ao Sr. Miltonir Lima, Diretor de Administração e Finanças, para apresentar os assuntos, de sua competência, previamente entregues aos conselheiros, que, após discutidos os itens receberam as seguintes deliberações: **1.1- PROCESSO N° 071.1647.2019- RELATÓRIO N° 1345/2019- CONTRIN- QUE TRATA DO RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2019. A) APROVAR** nos termos recomendados; **B) DETERMINAR** que seja encaminhado ao jurídico para notificar o ocupante do imóvel de Parintins para desocupação quando notificado pela Amazonprev; **C) DETERMINAR** ainda que seja criado um processo junto à Seinfra para desenvolver estudo da estrutura e condições de habitabilidade dos imóveis de Parintins e Tefé. Bem como, desenvolver, a partir desse estudo, projeto de reforma e adequação para implementação de nossos serviços nos municípios; **1.2- PROCESSO N° 2019.A.03580- PARECERES N° 1708/2019-GERAF/COMAP E N° 1759/2019-GEJUR- QUE TRATAM DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N° 006/2018, CELEBRADO ENTRE A TRISEVEN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS- EPP- TRISEVEN SERVIÇOS E A FUNDAÇÃO AMAZONPREV PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COM GARÇOM, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E MOTOBOY, CUJA VIGÊNCIA EXPIRARÁ EM 11/06/2019 PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A) HOMOLOGAR** a decisão *ad referendum* de 06.06.2019; **1.3- PROCESSO N° 2019.A.03223- PARECERES N° 1302/2019- GERAF/COMAP E N° 1764/2019- GEJUR- QUE TRATA DA**

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA PRODAM- PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A., VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMULAÇÃO DO WEB SITE DA FUNDAÇÃO AMAZONPREV, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 29.206,98 (VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A) HOMOLOGAR a decisão *ad referendum* de 10.06.2019; 1.4- PROCESSO N° 071.02059.2019- PARECER N° 1809/2019-CONTRIN- QUE TRATA DA DIVULGAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA DA AMAZONPREV. A) APROVAR nos termos recomendados; 1.5- PROCESSO N° 2019.A.01272- PARECERES N° 1353/2019-GERAF/COMAP E N° 1874/2019- GEJUR- QUE TRATAM DA APROVAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 238/2019-CGL, REFERENTE A AQUISIÇÃO DA EMPRESA MANAUS AUTOCENTER LTDA., DE 1 VEÍCULO TIPO SEDAN EXECUTIVO PARA A FUNDAÇÃO AMAZONPREV, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 79.500,00 (SETENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS REAIS). HOMOLOGAÇÃO. A) HOMOLOGAR a decisão *ad referendum* de 25.06.2019; 1.6- PROCESSO N° 071.0634.2019- PARECER JURÍDICO N° 1417/2019- QUE TRATA DO PROCEDIMENTO PAR APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA A EMPRESA TRISEVEN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS- EPP- -TRISEVEN- SERVIÇOS, EM DECORRÊNCIA DO ATRASO NOS PAGAMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA, REFERENTE AO CONTRATO N° 006/2018. A) APROVAR nos termos recomendados; 1.7- PROCESSOS N° 071.1521.2019 E 071.1845.2019- QUE TRATAM DO ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES DA AMAZONPREV NO PLANO DE CARGOS CARREIRA E REMUNERAÇÃO. A) TOMAR ciência; 1.8- PROCESSO N° 071.2267.2019- PARECER N° 1987/2019-COMIV/GTECI- QUE TRATA DA POLÍTICA DE LIMITES DE ALÇADAS DO MANUAL DO PRÓ-GESTÃO, QUE DETERMINA A DEFINIÇÃO DOS LIMITES DE ALÇADAS REFERENTE AOS INVESTIMENTOS PARA ATUAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO. A) APROVAR nos termos recomendados; 1.9- PROCESSO N° 2019.A.03619- PARECERES N° 1983/2019-GERAF/COMAP E N° 2000/2019-GEJUR- QUE TRATAM DA AUTORIZAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DA MILLENIUM SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELLI, EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA PARA FUNDAÇÃO AMAZONPREV, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 357.783,48 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). HOMOLOGAÇÃO. A) HOMOLOGAR a decisão *ad referendum* de 18.06.2019; 1.10- PROCESSO N° 2019.A.03136- PARECER N° 2139/2019- COMIV- QUE TRATA DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA GENIAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA. A) APROVAR nos termos recomendados; 1.11- PROCESSO N° 2019.A.03276- PARECER N° 1255/2019- COMIV - QUE TRATA DO NOVO

CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

A) APROVAR nos termos recomendados; 1.12- PROCESSO N° 2019.A.03617- PARECER N° 1814/2019-COMIV- QUE TRATA DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT. A) APROVAR nos termos recomendados; 1.13- PROCESSO N° 2015.A.00603R41- PARECERES N° 1920/2019-GETEC E N° 1971/2019- COTEP- QUE TRATAM DO PAGAMENTO DA 39ª ETAPA DA 3ª FASE DO CONTRATO N° 16/2015, CELEBRADO JUNTO À EMPRESA AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, NO VALOR DE R\$ 67.410,71 (SESSENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS. A) APROVAR nos termos recomendados; 1.14- PROCESSO N° 071.02277.2019- QUE TRATA DA CRIAÇÃO DE CARGO DE ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO. A) HOMOLOGAR a decisão *ad referendum* de 25.06.2019; 1.15- PROCESSO N° 2019.A.04600- PARECERES N° 2137/2019-GERAF/COMAP E 2161/2019-GEJUR- QUE TRATAM 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 12/2018 FIRMADO ENTRE A EMPRESA OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA., E ESSA AMAZONPREV, REFERENTE AO ADITAMENTO CONTATUAL PARA O ACRÉSCIMO DE 25% DO VALOR CONTRATADO, TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 11.974,00 (ONZE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS), PELO PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES. HOMOLOGAÇÃO. A) HOMOLOGAR a decisão *ad referendum* de 09.07.2019; 1.16- PROCESSO N° 2019.A.03549- PARECERES N° 1465/2019-GERAF/COMAP E N° 2044/2019-GEJUR- QUE TRATAM DA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL- PCMSO E DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCO AMBIENTAIS- PPARA PARA A FUNDAÇÃO AMAZONPREV, NO VALOR GLOBAL ESTIMADO EM R\$ 99.600,00 (NOVENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. A) APROVAR nos termos recomendados; 1.17- PROCESSO N° 071.1637.2019- MEMORANDO N° 309/2019-COGEP- QUE TRATA DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA AMAZONPREV, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2019, NO VALOR BRUTO DE R\$ 1.055.021,02 (UM MILHÃO, CINQUENTA E CINCO MIL, VINTE E UM REAIS E DOIS CENTAVOS). A) HOMOLOGAR a decisão *ad referendum* de 31.05.2019; Findo os assuntos da área administrativa-financeira, o Diretor-Presidente passou a palavra para o Dr. Turíbio José Corrêa da Costa, para apresentar os assuntos previdenciários da pauta previamente entregue aos conselheiros, que, após discutidos os itens receberam as seguintes deliberações: 2.1- PROCESSO N° 2008.4.10722R3- REVISÃO GPREV/COPREV E PARECER JURÍDICO N° 453/2019- QUE TRATA DO PEDIDO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA, FORMULADO PELA SRA. NADIR NAZARÉ SILVEIRA DA

ROCHA, QUE SOLICITA A ATUALIZAÇÃO E DIFERENÇA DA GLP-1 (QUINTOS) E GRATIFICAÇÃO AUDITORIA A CONTAR DE 2015, NO VALOR TOTAL DE R\$ 104.957,94 (CENTO E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). A) HOMOLOGAR a decisão *ad referendum* de 10.06.2019;

2.2- PROCESSO N° 2016.4.03328R2- REVISÃO GPREV/COPREV E PARECER JURÍDICO N° 452/2019- QUE TRATA DO PEDIDO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA COM ATUALIZAÇÃO E DIFERENÇA DA GRATIFICAÇÃO AUDITORIA, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO E QUINQUÊNIO, FORMULADO POR EDSON MASSULO A CONTAR DE NOVEMBRO DE 2016, NO VALOR TOTAL DE R\$ 149.420,64 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). A) HOMOLOGAR a decisão *ad referendum* de 10.06.2019;

2.3- PROCESSO N° 2017.4.05701R2- REVISÃO GPREV/COPREV E PARECER JURÍDICO N° 606/2019- QUE TRATA DO PEDIDO FORMULADO PELA SRA. SHEILA BARTOLOTTI RAVEDUTTI, QUE SOLICITA A ATUALIZAÇÃO SALARIAL NA GRATIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, TAL COMO CONCEDIDA AOS ATIVOS, E DIFERENÇA NO VALOR TOTAL DE R\$ 48.555,66 (QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). A) HOMOLOGAR a decisão *ad referendum* de 10.06.2019;

2.4- PROCESSO N° 2008.4.10470R2- REVISÃO GPREV/COPREV E PARECER JURÍDICO N° 1428/2018- QUE TRATA DO PEDIDO FORMULADO PELO SR. WALTER LEANDRO COUTINHO, QUE SOLICITA A REVISÃO DE SEUS PROVENTOS DE APOSENTADORIA DE MODO QUE A REMUNERAÇÃO SEJA ADEQUADA AO CARGO DE TÉCNICO AGRÍCOLA 3ª-A, CONFORME A LEI N° 3503/2010, NO VALOR TOTAL DE R\$ 54.276,15 (CINQUENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS). A) APROVAR nos termos recomendados;

2.5- PROCESSO N° 2012.M.05031R3- REVISÃO GPREV/COPREV E DESPACHOS JURÍDICOS DE FLS 27-28 E 29- QUE TRATAM DO PEDIDO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA, FORMULADO PELO SR. HILTOMAR JAIME REGIS, EM DECORRÊNCIA DA DIFERENÇA DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, EM DECORRÊNCIA DA PUBLICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO DECRETO APOSENTATÓRIO DE 31/01/2019, EM CUMPRIMENTO AO ACÓRDÃO N° 521/2018 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, QUE TOTALIZA A DIFERENÇA DE R\$ 45.042,34 (QUARENTA E CINCO MIL, QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). A) APROVAR nos termos recomendados;

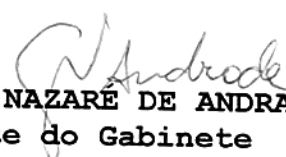
2.6- PROCESSO N° 2012.M.02272R2- REVISÃO GPREV/COPREV- QUE TRATA DO PEDIDO DE RESTABELECIMENTO DA SUA APOSENTADORIA, FORMULADO PELO SR. MARCÍLIO FREITAS DA COSTA, POIS TEVE SEU BENEFÍCIO SUSPENSO POR FALTA DE RECADASTRAMENTO, TENDO DIREITO A RECEBER O VALOR DE R\$ 31.785,02 (TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS), REFERENTE AO RETROATIVO A CONTAR DE OUTUBRO/2017 A JUNHO/2019. A) APROVAR nos termos

recomendados; 2.7- PROCESSO N° 2008.4.13672- REVISÃO GPREV/COPREV (FLS. 27-29) E PARECER JURÍDICO N° 1832/2019 (FLS. 30- 34)- QUE TRATAM DO PEDIDO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA, FORMULADO PELO SR. WANDERLAN VIEIRA DE SOUZA, QUE SOLICITA A ATUALIZAÇÃO E DIFERENÇA DA GRATIFICAÇÃO PROCURATÓRIO E O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, QUE TOTALIZA O VALOR DE R\$ 233.119,07 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E SETE CENTAVOS). A) APROVAR nos termos recomendados; 2.8- PROCESSO N° 2019.A.00866- DESPACHO GPREV/COPREV- QUE TRATA DA RELAÇÃO NOMINAL DOS SEGURADOS PENDENTES DE RECADASTRAMENTO DE FEVEREIRO A MAIO DE 2019. A) APROVAR nos termos recomendados; 2.9- PROCESSO N° 2008.4.01265R3- REVISÃO GPREV/COPREV (FLS.25-28)- QUE TRATA DO PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE APOSENTADORIA, EM RAZÃO DA FALTA DE RECADASTRAMENTO DA SRA. MARIA LUIZA CARVALHO DE MENEZES, NO VALOR TOTAL DE R\$ 106.386,66 (CENTO E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). A) APROVAR nos termos recomendados; 2.10- PROCESSO N° 2009.4.01854R2- REVISÃO GPREV/COPREV (FLS.39-41) E PARECER JURÍDICO N° 1825/2019 (FLS.31-33) - QUE TRATA DA ATUALIZAÇÃO SALARIAL NA GRATIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, FORMULADO PELA SRA. LUCILIA DE SOUZA NOGUEIRA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 38.823,45 (TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). A) APROVAR nos termos recomendados; 2.11- PROCESSO N° 2008.4.41469R3- REVISÃO GPREV/COPREV (FLS.14-16) E DESPACHOS JURÍDICOS (FLS. 17-21)- QUE TRATA DA REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, COM BASE NA LEI N° 4575/2018, QUE INSTITUIU O PCCR DO IDAM, FORMULADO PELA SRA. MARIA CLAUDETE DE LEMOS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 30.427,79 (TRINTA MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). A) APROVAR nos termos recomendados; 2.12- PROCESSO N° 2008.4.09847R1- REVISÃO GPREV/COPREV (FLS. 51-53) E PARECER JURÍDICO N° 298/2019 (FLS. 22-28)- QUE TRATA DA ATUALIZAÇÃO DOS VENCIMENTO POR CONTA DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, GRATIFICAÇÃO DE LOCALIDADE, GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS E VANTAGENS PROVENTOS PROPORCIONAIS, FORMULADO POR ENEIDA BATALHA SALES, NO VALOR TOTAL DE R\$ 73.097,00 (SETENTA E TRÊS MIL, NOVENTA E SETE REAIS). A) APROVAR nos termos recomendados; 2.13- PROCESSO N° 2019.P.00533- REVISÃO GPREV/COPREV (FLS. 32-35) E PARECER JURÍDICO N° 528/2019 (FLS. 12-16)- QUE TRATA DA RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A CONTAR DE 04/07/2015, FORMULADO POR RAUL JORGE LEÃO BRASIL, NO VALOR TOTAL DE R\$ 58.685,43 (CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). A) APROVAR nos termos recomendados; 2.14- PROCESSO N°

2015.M.00547R1- REVISÃO GPREV/COPREV (FLS. 35-37) E DESPACHO JURÍDICO (FLS. 38)- QUE TRATA DO PAGAMENTO DA DIFERENÇA DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO SOBRE O SOLDADO ATUALIZADO, EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DO ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, FORMULADO POR AZAMOR DOS SANTOS FILHO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 30.657,61 (TRINTA MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS). A) APROVAR nos termos recomendados; 2.15- PROCESSO Nº 2006.7.04275R1- REVISÃO GPREV/COPREV (FLS. 25-28) - QUE TRATA DO PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE PENSÃO, EM RAZÃO DA FALTA DE RECADASTRAMENTO DA SRA. MARIA LUIZA CARVALHO DE MENEZES, NO VALOR TOTAL DE R\$ 65.687,63 (SESENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS). A) APROVAR nos termos recomendados; Tendo sido tratados todos os assuntos da pauta, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Giza Allem Nazaré de Andrade, Gerente do Gabinete, participei e redigi a presente Ata que assino com os membros do Conselho Diretor abaixo nominados.



ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente



GIZA ALLEM NAZARÉ DE ANDRADE
Gerente do Gabinete



MILTONIR CORREA LIMA
Diretor de Administração e Finanças



TURIBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência



ASSUNTO: 368ª Reunião do Conselho Diretor - CODIR

DATA: 12/07/2019

HORÁRIO: 10:00

LOCAL: AMAZONPREV

CONSELHEIROS: André Luiz Nunes Zogahib – Diretor Presidente

Miltonir Lima- Diretor de Administração e Finanças

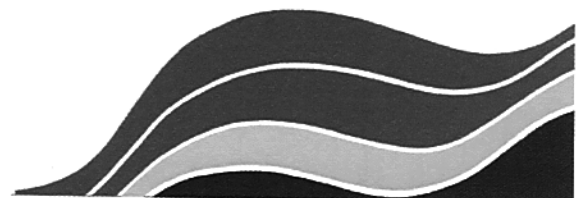
Turíbio José Corrêa da Costa – Diretor de Previdência

PARTICIPANTE: Giza Allem Nazaré de Andrade – Gerente de Gabinete

Pauta: Termo de Posse Sr. Turíbio José Córrea da Costa – Diretor de Previdência

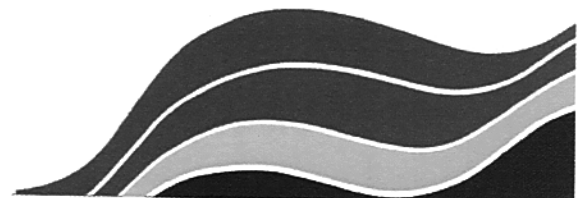
1- Processos Administrativos e Financeiros

- 1.1. **Processo nº 071.1647.2019- Relatório nº 1345/2019- CONTRIN-** Que trata do relatório trimestral do Controle Interno aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2019.
- 1.2. **Processo nº 2019.A.03580- Pareceres nº 1708/2019-GERAF/COMAP e nº 1759/2019-GEJUR-** Que tratam do 1º aditamento ao termo de contrato nº 006/2018, celebrado entre a Triseven Serviços de Construção de Edifícios e Fornecimento de Alimentos- EPP- Triseven Serviços e a Fundação Amazonprev para prestação de serviços de apoio administrativo com garçom, auxiliar de escritório e motoboy, cuja vigência expirará em 11/06/2019, para prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses. **Homologação;**
- 1.3. **Processo nº 2019.A.03223- Pareceres nº 1302/2019- GERAFF/COMAP e nº 1764/2019- GEJUR-** Que trata da autorização de abertura do processo de dispensa de licitação para contratação da PRODAM- Processamento de Dados Amazonas S.A., visando à prestação de serviços de reformulação do web site da Fundação Amazonprev, no valor global de R\$ 29.206,98 (vinte e nove mil, duzentos e seis reais e noventa e oito centavos), pelo período de 12 (doze) meses. **Homologação;**



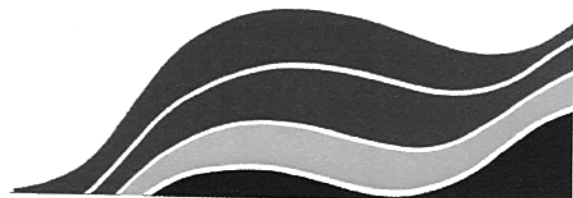


- 1.4. **Processo nº 071.02059.2019- Parecer nº 1809/2019-CONTRIN-** Que trata da divulgação do Código de ética da Amazonprev;
- 1.5. **Processo nº 2019.A.01272- Pareceres nº 1353/2019-GERAF/COMAP e nº 1874/2019- GEJUR-** Que tratam da aprovação para homologação do processo licitatório na modalidade pregão eletrônico nº 238/2019-CGL, referente a aquisição da empresa Manaus Autocenter Ltda., de 1 veículo tipo Sedan Executivo para a Fundação Amazonprev, no valor global de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil, quinhentos reais). **Homologação;**
- 1.6. **Processo nº 071.0634.2019- Parecer Jurídico nº 1417/2019-** Que trata do procedimento par aplicação de advertência a empresa Triseven Serviços de Construção de Edifícios e Fornecimento de Alimentos- EPP- -Triseven-Serviços, em decorrência do atraso nos pagamentos dos funcionários da empresa contratada, referente ao contrato nº 006/2018;
- 1.7. **Processos nº 071.1521.2019 e 071.1845.2019-** Que tratam do enquadramento dos servidores da Amazonprev no Plano de Cargos Carreira e Remuneração;
- 1.8. **Processo nº 071.2267.2019- Parecer nº 1987/2019-COMIV/GTECI-** Que trata da Política de Limites de Alçadas do Manual do Pró-Gestão, que determina a definição dos limites de alçadas referente aos investimentos para atuação do Conselho Deliberativo;
- 1.9. **Processo nº 2019.A.03619- Pareceres nº 1983/2019-GERAF/COMAP e nº 2000/2019-GEJUR-** Que tratam da autorização de adjudicação do processo de dispensa de licitação, referente a contratação emergencial da Millenium Segurança Patrimonial Eirelli, empresa especializada em prestação de serviços de segurança e Vigilância patrimonial armada para Fundação Amazonprev, no valor global de R\$ 357.783,48 (trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos). **Homologação;**
- 1.10. **Processo nº 2019.A.03136- Parecer nº 2139/2019- COMIV-** Que trata do pedido de credenciamento da instituição financeira Genial Gestão de Recursos Ltda.,





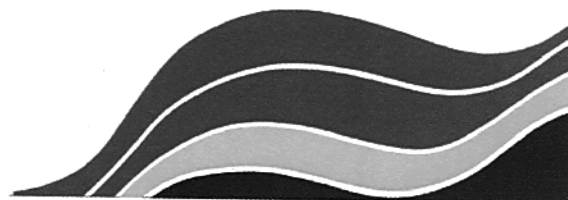
- 1.11. **Processo nº 2019.A.03276- Parecer nº 1255/2019- COMIV-** Que trata do novo credenciamento da instituição financeira para o exercício de 2019,
- 1.12. **Processo nº 2019.A.03617- Parecer nº 1814/2019-COMIV-** Que trata do pedido de credenciamento da instituição financeira Daycoval Asset Management;
- 1.13. **Processo nº 2015.A.00603r41- Pareceres nº 1920/2019-GETEC e nº 1971/2019- COTEP-** Que tratam do pagamento da 39ª etapa da 3ª fase do contrato nº 16/2015, celebrado junto à empresa Agenda Assessoria, Planejamento e Informática LTDA, no valor de R\$ 67.410,71 (sessenta e sete mil, quatrocentos e dez reais e setenta e um centavos);
- 1.14. **Processo nº 071.02277.2019-** Que trata da criação de cargo de assessor da Presidência;
- 1.15. **Processo nº 2019.A.04600- Pareceres nº 2137/2019-GERAF/COMAP e 2161/2019-GEJUR-** Que tratam 1º aditivo ao termo de contrato nº 12/2018 firmado entre a empresa OCA Viagens e Turismo da Amazônia Ltda., e essa Amazonprev, referente ao aditamento contratual para o acréscimo de 25% do valor contratado, totalizando o valor global de R\$ 11.974,00 (onze mil, novecentos e setenta e quatro reais), pelo período de 3 (três) meses. **Homologação;**
- 1.16. **Processo nº 2019.A.03549- Pareceres nº 1465/2019-GERAF/COMAP e nº 2044/2019-GEJUR-** Que tratam da abertura de processo licitatório para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de elaboração, implantação e acompanhamento do programa de controle médico e saúde ocupacional- PCMSO e do programa de prevenção de risco ambientais- PPRA para a Fundação Amazonprev, no valor global estimado em R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais), pelo prazo de 12 (doze) meses;
- 1.17. **Processo nº 071.1637.2019- Memorando nº 309/2019-COGEP-** Que trata da folha de pagamento dos servidores da Amazonprev, referente ao mês de maio de 2019, no valor bruto de R\$ 1.055.021,02 (um milhão, cinquenta e cinco mil, vinte e um reais e dois centavos);





2- Processos Previdenciários

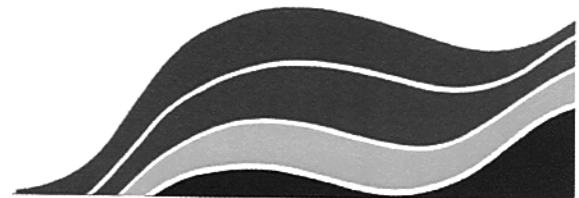
- 2.1. Processo nº 2008.4.10722R3- Revisão GPREV/COPREV e Parecer Jurídico nº 453/2019-** Que trata do pedido de revisão de aposentadoria, formulado pela Sra. Nadir Nazaré Silveira da Rocha, que solicita a atualização e diferença da GLP-1 (quintos) e Gratificação Auditoria a contar de 2015, no valor total de R\$ 104.957,94 (cento e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos). **Homologação.**
- 2.2. Processo nº 2016.4.03328r2- Revisão GPREV/COPREV e Parecer Jurídico nº 452/2019-** Que trata do pedido de revisão de aposentadoria com atualização e diferença da Gratificação Auditoria, Gratificação de Especialização e Quinquênio, a contar de novembro de 2016, no valor total de R\$ 149.420,64 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos). **Homologação;**
- 2.3. Processo nº 2017.4.05701R2- Revisão GPREV/COPREV e Parecer Jurídico nº 606/2019-** Que trata do pedido formulado pela Sra. Sheilla Bartolotti Ravedutti, que solicita a atualização salarial na gratificação, titulação e adicional por tempo de serviço, tal como concedida aos ativos, e diferença no valor total de R\$ 48.555,66 (quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). **Homologação;**
- 2.4. Processo nº 2008.4.10470R2- Revisão GPREV/COPREV e Parecer Jurídico nº 1428/2018-** Que trata do pedido formulado pelo Sr. Walter Leandro Coutinho, que solicita a revisão de seus proventos de aposentadoria de modo que a remuneração seja adequada ao cargo de técnico agrícola 3ª-A, conforme a Lei nº 3503/2010, no valor total de R\$ 54.276,15 (cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e quinze centavos);
- 2.5. Processo nº 2012.M.05031R3- Revisão GPREV/COPREV e Despachos Jurídicos de fls 27-28 e 29-** Que tratam do pedido de revisão de aposentadoria, formulado pelo Sr. Hiltomar Jaime Regis, em decorrência da diferença do Adicional por Tempo de Serviço, em decorrência da publicação da retificação do decreto aposentatório de 31/01/2019, em cumprimento ao Acórdão nº 521/2018 do Tribunal de Contas do Estado, que totaliza a





diferença de R\$ 45.042,34 (quarenta e cinco mil, quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos);

- 2.6. Processo nº 2012.M.02272R2- Revisão GPREV/COPREV-** Que trata do pedido de restabelecimento da sua aposentadoria, formulado pelo Sr. Marcílio Freitas da Costa, pois teve seu benefício suspenso por falta de recadastramento, tendo direito a receber o valor de R\$ 31.785,02 (trinta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dois centavos), referente ao retroativo a contar de outubro/2017 a junho/2019;
- 2.7. Processo nº 2008.4.13672- Revisão GPREV/COPREV (fls. 27-29) e Parecer Jurídico nº 1832/2019 (fls. 30- 34)-** Que tratam do pedido de revisão de aposentadoria, formulado pelo sr. Wanderlan Vieira de Souza, que solicita a atualização e diferença da gratificação procuratório e o adicional por tempo de serviço, que totaliza o valor de R\$ 233.119,07 (duzentos e trinta e três mil, cento e dezenove reais e sete centavos).
- 2.8. Processo nº 2019.A.00866- Despacho GPREV/COPREV-** Que trata da relação nominal dos segurados pendentes de recadastramento de fevereiro a maio de 2019;
- 2.9. Processo nº 2008.4.01265R3- Revisão GPREV/COPREV (fls.25-28)-** Que trata do pagamento de diferença de aposentadoria, em razão da falta de recadastramento da Sra. Maria Luiza Carvalho de Menezes, no valor total de R\$ 106.386,66 (cento e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos);
- 2.10. Processo nº 2009.4.01854R2- Revisão GPREV/COPREV (fls.39-41) e Parecer Jurídico nº 1825/2019 (fls.31-33) –** Que trata da atualização salarial na gratificação, titulação e adicional por tempo de Serviço, formulado pela Sra. Lucília de Souza Nogueira, no valor total de R\$ 38.823,45 (trinta e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos);
- 2.11. Processo nº 2008.4.41469R3- Revisão GPREV/COPREV (fls.14-16) e Despachos Jurídicos (fls. 17-21)-** Que trata da revisão de proventos de aposentadoria, com base na Lei nº 4575/2018, que instituiu o PCCR do IDAM, formulado pela Sra. Maria Claudete de Lemos, no valor total de R\$





- 30.427,79 (trinta mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos);
- 2.12. Processo nº 2008.4.09847R1- Revisão GPREV/COPREV (fls. 51-53) e Parecer Jurídico nº 298/2019 (fls. 22-28)-** Que trata da atualização dos vencimento por conta do Adicional por tempo de serviço, gratificação de localidade, gratificação de atividades técnicas e vantagens proventos proporcionais, formulado por Eneida Batalha Sales, no valor total de R\$ 73.097,00 (setenta e três mil, noventa e sete reais);
- 2.13. Processo nº 2019.P.00533- Revisão GPREV/COPREV (fls. 32-35) e Parecer Jurídico nº 528/2019 (fls. 12-16)-** Que trata da restituição de contribuição previdenciária a contar de 04/07/2015, formulado por Raul Jorge Leão Brasil, no valor total de R\$ 58.685,43 (cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos);
- 2.14. Processo nº 2015.M.00547R1- Revisão GPREV/COPREV (fls. 35-37) e Despacho Jurídico (fls. 38)-** Que trata do pagamento da diferença do adicional por tempo de serviço sobre o soldo atualizado, em razão do cumprimento do Acórdão do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, formulado por Azamor dos Santos Filho, no valor total de R\$ 30.657,61 (trinta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos);
- 2.15. Processo nº 2006.7. 04275R1- Revisão GPREV/COPREV (fls. 25-28) –** Que trata do pagamento de diferença de pensão, em razão da falta de recadastramento da Sra. Maria Luiza Carvalho de Menezes, no valor total de R\$ 65.687,63 (sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos);

André Luiz Nunes Zogahib
Diretor-Presidente

